

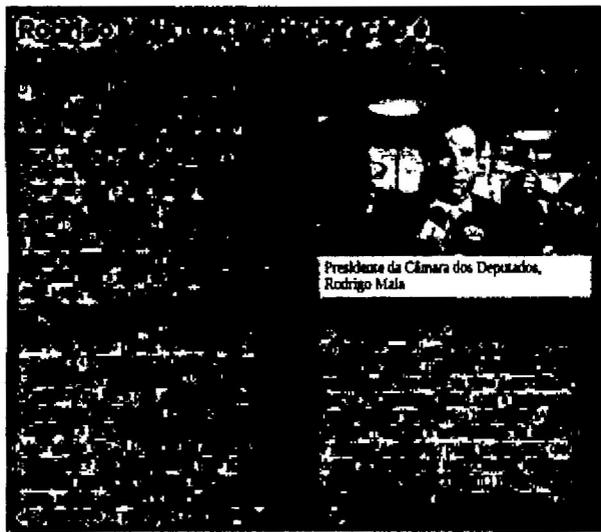
# Congressistas condenam declarações de filho de Bolsonaro sugerindo "novo AI-5" e fechamento do Congresso Nacional

Ameaças do deputado Eduardo Bolsonaro à democracia foram feitas em uma entrevista na segunda-feira e vieram à tona nessa quinta-feira, provocando alvoroço no meio político brasileiro

GIL MARANHÃO

As declarações do deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), filho do presidente da República Jair Bolsonaro, de que se a esquerda "radicalizar" no Brasil, uma das respostas do governo poderá ser "via um novo AI-5", provocou alvoroço, descontentamento e uma onda de protestos manifestados em notas e por meio de discursos inflamados nos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, e ainda fora do Parlamento. O comentário do parlamentar do PSL foi feito durante entrevista à jornalista Leda Nagle, no canal do jornalista no YouTube, na segunda-feira (28), e veio à tona nessa quinta-feira (31). O Ato Institucional nº 5 (AI-5) foi baixado no dia 13 de dezembro de 1968, durante

o governo de Costa e Silva, um dos cinco generais que governou o Brasil durante a ditadura militar (1964-1985), marcando o início do período mais duro da ditadura militar brasileira. O Ato é considerado um dos atos de maior poder repressivo tomados durante a ditadura, pois resultou na cassação de mandatos políticos e suspensão de garantias constitucionais. Também levou ao recrudescimento da repressão, com mortes e desaparecimentos de artistas, intelectuais, jornalistas e militantes da esquerda armada. Presidentes e líderes de vários partidos, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e o próprio presidente da Câmara, Rodrigo Maia, se manifestaram contra a fala de Eduardo Bolsonaro.



Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia

## Filho do presidente sugeriu um novo AI-5 "se esquerda radicalizar"

Em entrevista concedida na última segunda-feira e divulgada nessa quinta-feira (31), no canal do YouTube da jornalista Leda Nagle, o deputado federal Eduardo Bolsonaro, líder do PSL na Câmara dos Deputados, afirmou que, se a esquerda "radicalizar" no Brasil, uma das respostas do governo poderá ser "via um novo AI-5".

O AI-5 é considerado um dos atos de maior poder repressivo tomados durante a ditadura, pois resultou na cassação de mandatos políticos e suspensão de garantias constitucionais. A medida seria adotada na hipótese de haver sequestros de aviões e autoridades e mortes de policiais em protestos de rua, numa referência ao que está acontecendo em outros países da América Latina. "Vai chegar um momento em que a situação vai ser igual ao final dos anos 1960 no Brasil, quando sequestravam aeronaves, quando se sequestravam, executavam-se grandes autoridades, cônsules, embaixadores, execução de policiais, de militares", disse Eduardo.



Deputado federal Eduardo Bolsonaro, líder do PSL na Câmara

"Se a esquerda radicalizar a esse ponto, a gente vai precisar ter uma resposta. E uma resposta pode ser via um novo AI-5, pode ser via uma legislação aprovada através de um plebiscito como ocorreu na Itália, alguma resposta vai ter que ser dada, porque é uma guerra assimétrica, não é uma guerra onde você tá vendo seu oponente do outro lado e você tem que aniquilá-lo, como acontece nas guerras militares. É um inimigo interno, de difícil identificação aqui dentro do país. Espero que não chegue a esse ponto né? Vamos temos que ficar atentos", completou.

## "É lamentável alguém eleito pelo voto popular insinuar contra a ferramenta que lhe outorgou o mandato", diz Alcolombare



Presidente do Senado e do Congresso Nacional, Davi Alcolombare

O presidente do Senado e do Congresso Nacional, Davi Alcolombare, contestou, em nota à imprensa, a insinuação feita pelo deputado federal Eduardo Bolsonaro propondo um "novo AI-5", e assim, o fechamento do Congresso Nacional. "Como presidente do Congresso Nacional da República Federativa do Brasil, honro a Constituição Federal do meu país, à qual prestei juramento, e ciente da minha responsabilidade, trabalho diariamente pelo fortalecimento das instituições, convicto de que o respeito e a harmonia entre os poderes é o alicerce da democracia, que é intocável sob o ponto de vista civilizatório", afirmou Alcolombare, na nota.

"É lamentável que um agente político, eleito com o voto popular, instrumento fundamental do Estado democrático de Direito, possa insinuar contra a ferramenta que lhe outorgou o próprio mandato", diz o texto.

"Mais do que isso: é um absurdo ver um agente político, fruto do sistema democrático, fazer qualquer tipo de insinuação antidemocrática. É inadmissível esse afronta à Constituição", continuou o presidente do Congresso Nacional.

"Não há espaço para que se fale em retrocesso autoritário. O fortalecimento das instituições é a prova inequívoca de que o Brasil é, hoje, uma democracia forte e que exige respeito", concluiu.



Presidente nacional da OAB, Felipe Santa Cruz

## OAB diz que Eduardo Bolsonaro aferta com fascismo ao sugerir AI-5

O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Felipe Santa Cruz, afirmou que o deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) "aferta" com exemplos fascistas ao defender a possibilidade de uso novo AI-5 como forma de reação do governo a uma eventual radicalização da esquerda.

Santa Cruz classificou a afirmação como "gravíssima" e disse que a proposta sugerida pelo filho do presidente Jair Bolsonaro (PSL) afronta à Constituição Federal brasileira.

"É gravíssima a manifestação do deputado, que é líder do partido do presidente da República. É uma afronta à Constituição, ao Estado Democrático de direito e um fardo inaceitável com exemplos fascistas e com um passado de arbítrio, censura à imprensa, tortura e falta de liberdade", disse o presidente da OAB.

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
COMISSÃO ESTADUAL LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 247/19-CM-REGOV/MA

O PREGÃO DA SEGOV/MA torna público que será realizada às 15h (horário local) do dia 14 de novembro de 2019, no Auditório do Anexo do Palácio dos Leões, localizado na Rua Otávio Dutra, nº 121, Centro, São Luís/MA, licitação no modalidade PREGÃO PRESENCIAL, de tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada em fornecimento de material decorativo de proteção para piso (PRO-PE3), incluindo a seleção de entrega, para atender às demandas da SEGOV/MA, especificamente da Coordenadoria dos Bens Culturais do Palácio dos Leões, a serem utilizadas por acadêmicos, turistas e demais visitantes do local durante a visitação aos dependentes do Palácio dos Leões, tendo em vista a necessidade de preservação e conservação de esse bem e dos tapetes franceses da Sala III que fazem parte do acervo histórico de referência prévia, conforme as especificações do Termo de Referência JURÉDICO nº, no forma Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, de Lei Estadual nº 10.403/2015, do Decreto Federal nº 3.557/2000, de Instrução Normativa nº 05/2011-EGE/SEMPRO, aplicado subsidiariamente a Lei Federal nº 8.600/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta nos dias de expediente da DBM às 18h, de segunda à sexta-feira, na Comissão Estatal de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, estabelecida no Anexo do Palácio dos Leões, situado na Rua Otávio Dutra, nº 121, Centro, São Luís/MA, onde poderá ser retirado gratuitamente através de apresentação de um pen drive ou através do site: [www.segov.ma.gov.br](http://www.segov.ma.gov.br).

São Luís/MA, 31 de outubro de 2019.  
Anderson Arago Perdigão  
Pregoeiro de SEGOV/MA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM  
AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000,  
CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA  
CNPJ Nº 06.185.344/0001-77

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019.

A Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por preço global, do tipo Menor preço global, objetivando: Contratação de pessoas jurídicas especializadas para execução de serviços de recuperação asfáltica para recuperação de pavimentos danificados em vias do município de Pindaré-Mirim/MA, ABERTURA: 18 de novembro de 2019, às 14h00min (quatorze horas). Sala de sessões da Comissão de Licitação localizada na Av. Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro - MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prélio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Qualquer outra informação poderá ser obtida no site [www.pindaremirim.ma.gov.br](http://www.pindaremirim.ma.gov.br) ou no e-mail [pindaremirimcp@gmail.com](mailto:pindaremirimcp@gmail.com).

Pindaré-Mirim/MA, 31 de outubro de 2019.  
Fidelino de Jesus Barbosa Ferreira  
Presidente da CPL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM  
AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000,  
CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA  
CNPJ Nº 06.185.344/0001-77

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019.

A Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por preço global, do tipo Menor preço global, objetivando: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a realização de recuperação de estradas vicinais no Município de Pindaré-Mirim/MA. ABERTURA: 18 de novembro de 2019, às 17h00min (dezoito horas). Sala de sessões da Comissão de Licitação localizada na Av. Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro - MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prélio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Qualquer outra informação poderá ser obtida no site [www.pindaremirim.ma.gov.br](http://www.pindaremirim.ma.gov.br) ou no e-mail [pindaremirimcp@gmail.com](mailto:pindaremirimcp@gmail.com).

Pindaré-Mirim/MA, 31 de outubro de 2019.  
Fidelino de Jesus Barbosa Ferreira  
Presidente da CPL

Estado Aberto

UMA HISTÓRIA  
DIFERENTE

APRESENTA  
"AUTISMO: GÊNEA, FAMÍLIA E INCLUSÃO SOCIAL"  
COM NICOLAS BRITO

01 DE AGOSTO 19H  
AUDITÓRIO DA FEMPA  
Av. Alberto de Azevedo

VENHA APOIAR AADA EM NÚTUA  
DEBATE COM O AUTOR DO LIVRO  
"AUTISMO: GÊNEA, FAMÍLIA E INCLUSÃO SOCIAL"  
COM NICOLAS BRITO

NICOLAS BRITO SALES  
AUTOR DO LIVRO "AUTISMO: GÊNEA, FAMÍLIA E INCLUSÃO SOCIAL"  
NICOLAS BRITO SALES  
AUTOR DO LIVRO "AUTISMO: GÊNEA, FAMÍLIA E INCLUSÃO SOCIAL"  
NICOLAS BRITO SALES  
AUTOR DO LIVRO "AUTISMO: GÊNEA, FAMÍLIA E INCLUSÃO SOCIAL"  
NICOLAS BRITO SALES  
AUTOR DO LIVRO "AUTISMO: GÊNEA, FAMÍLIA E INCLUSÃO SOCIAL"

NÃO PERCA! 98 3199 4667

ulth.com.br

ADMINISTRADOR

Você acredita, nós mostramos o caminho.

O mundo tem caminhos por mostrar, mas a UTRB é a que mostra o caminho de qualidade para você sempre sozinho.

A UTRB entra nesse processo para garantir uma educação de qualidade para todos os alunos, com professores e funcionários qualificados para exercer suas funções.

3234 2210 | 3234 3071  
Rua Manoel de Medeiros, 220  
Parque da Boa Vista - São Luís/MA

UTRB